



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 4.652 DE 02 DE junho DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membro na comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando o Decreto nº 4.368/2020, o qual designa a servidora Simone Wesselka Gonçalves, para atuar como membro da comissão em tela,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar de modo definitivo, a servidora efetiva **Sra. Cilene Wesselka Gonçalves**, substituindo o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através do Decreto nº 4.368/2020, servidora Simone Wesselka Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.368, de 29 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de junho de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal